



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Dionísio Cerqueira – SC

Secretaria Municipal de Saúde solicita pregão presencial para contratação de médico especialista de serviços de ginecologia e obstetria.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a futura aquisição de prestador de serviço de ginecologia e obstetria.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde ressalta a necessidade da contratação de médico especialista para prestação de serviços dos itens desse **pregão presencial**, almejando dar seguimento aos cuidados da saúde da mulher e atender os indicadores preconizados pelo Ministério da Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente licitação tem por objetivo a futura aquisição de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetria. As especificações detalhadas de todos os elementos que constituem o objeto a ser contratado, incluindo a fixação dos quantitativos da contratação, estão demonstradas a seguir:

Item	Medida	Quant.	Descrição	Valor UNI mínimo	Total
1	Mês	12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE FORNEÇA SERVIÇOS MÉDICOS COM A SEGUINTE ESPECIALIDADE (GINECOLOGIA E OBSTETRICIA), COM CARGA HORARIA DE 24 HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS EQUIPES ESTRATEGICAS DE SAUDE DA FAMILIA (ESF) DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA – SC. PROFISSIONAL REALIZARÁ PRE NATAL DE BAIXO RISCO CONFORME NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAUDE, SERÁ REFERENCIA MUNICIPAL A GESTANTE DE ALTO RISCO. REALIZARA COLOCAÇÃO E RETIRADA DE DISPOSITIVO INTRAUTERINO – DIU, BEM COMO BIOPSIAS INTRAUTERINAS.	R\$ 22.000,00	R\$ 264.000,00
				TOTAL	R\$ 264.000,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços a serem prestados;

A contratada deverá prestar os serviços, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos serviços prestados;

A contratada deverá executar, fielmente, a realização de consultas e acompanhamentos pertinentes a sua qualificação, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

A contratada deverá realizar consultas pré-natais para acompanhar a gestação, monitorar o desenvolvimento fetal a partir de 36 semanas em gestações normais e acompanhar gestações de alto risco ou complicações que necessitam avaliação com obstetra durante toda a gravidez.

O Contratado(a) é obrigado(a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os



materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega.

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão de planejamento, contida no Plano anual de contratação, Lei de Orçamentária Anual, etc.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, 176, inciso II, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Objeto do presente pregão é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de médico prestador de serviços ginecológico e obstetra da Secretaria Municipal de Saúde.

A empresa deverá prestar serviços semanais de 24h, conciliando com o cronograma a ser elaborado com a coordenação de atenção primária e os enfermeiros de cada unidade de saúde, com consultas agendadas, com no mínimo 10 vagas por período de acordo com necessidade das unidades Básicas de Saúde bem como inserção e retirada de Dispositivo IntraUterino – DIU, bem como biopsias intra-uterinas.

Todas as despesas de impostos, taxas e encargos trabalhistas são de responsabilidade da empresa contratada.

Os serviços poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, sem custos da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6715/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A nota fiscal será encaminhada para pagamento após a prestação do serviço, podendo ser parcial e a mesma deve conter o número da autorização de fornecimento bem como o percentual de INSS retido.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão presencial.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 264.000,00** (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 6714/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira - SC, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Foi realizada a pesquisa de preço por meio de fornecedores do ramo, pois por tratar-se de prestação de serviço não é possível que a busca de preço seja baseada em contratações de outros municípios, pois o valor varia muito de um local para outro.



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Setor de Compras e Licitações

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP. 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | (49) 3644-6738
E-mail: comprasdionisiocerqueira@hotmail.com

Responsável pela Formalização da Demanda

DENIZ EVANDRO DA ROCHA/SECRETÁRIO DE SAUDE